

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

Respaldado no Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica, anexo aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO através de Inexigibilidade de licitação em epígrafe, visando o Pagamento de inscrições para participação na XXIII marcha a Brasília em defesa dos municípios, organizado pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB, nos dias 23 a 26 de abril de 2024, para a empresa: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ: 83.594.978/0001-56, com valor global de R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais), conforme documentação anexo aos autos.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 04 de abril de 2024.

EBERVAL FLORÊNCIO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO

Código Identificador: 72108500

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/04/2024.

EDIÇÃO 1873. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>